



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 323/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da **UBS Ana Garcia de Andrade, no distrito de Brasielene, Na rua isaque barbosa s/n.** solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município De Bandeirantes do Tocantins -TO.

CONSIDERANDO a locação do imóvel é de grau alto de prioridade junto às necessidades do FMS. A necessidade decorre da reforma no prédio público onde funciona a UBS Ana Garcia de Andrade que levará por volta de 03(três) meses até a conclusão da reforma, o que tornou o atendimento médico e técnico à população impossível de ser realizado na instalação durante este período.

A locação visa não paralisar os serviços essenciais e garantir a assistência médica como Clinico Geral, Dentista, enfermeira e atendimento diário com Tec de Enfermagem, para os moradores do distrito de Brasielene e região até que a reforma seja concluída.

Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para funcionamento da **UBS Ana Garcia de Andrade, no distrito de Brasielene, Na rua isaque barbosa s/n.** solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município De Bandeirantes do Tocantins -TO.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito público **PAULO CEZAR BATISTA DE MAGALHÃES CPF N° ***.***.451-02 e RG n° 881.586 SSP/TO, Rua João Francisco Antonino, nº 1110, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO** totalizando-se o valor total de **R\$ 4.554,00(quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais.** com **elemento de despesa** nº 3.3.90.36, **Ficha** 216, dotação 03.21.10.301.0210.2.050 **Fonte:**1.600.0000.00000 Impostos não vinculados.

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de novembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-49c08e-25112025094534**